REQUERIMENTO Nº 644/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Eidmar Pereira Bom, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Eidmar Pereira Bom, no último dia 9 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Couto Magalhães, 130, Trinta e um de Março.

**Justificativa:**

Tinha 77 anos, vindo a falecer no dia 9 de maio do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Encarnação de Jesus Inácio Pereira Bom e inconsoláveis os filhos Lucinda e Emerson.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2.011.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-